

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/MG - CONSFUNDEB/MG****Parecer nº 1/SEE/CONSFUNDEB/2023****PROCESSO Nº 1260.01.0031837/2023-88**

PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO DE 2022 UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.715.599/0001-05 E

EXERCÍCIO: 2022

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na 21ª Reunião Extraordinária, realizada através de videoconferência (meet.google.com/yjw-iddt-dew), no dia 03 de março de 2023, em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 14.113/2020, Instrução Normativa nº 13/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, deliberou sobre a utilização dos recursos do FUNDEB pelo Estado de Minas Gerais/Secretaria de Estado de Educação, exercício 2022. Após análise de toda documentação pertinente à Prestação de Contas, apresentada pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais, os conselheiros do ConsFUNDEB Maria Mirtes de Paula (representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SINDUTE/MG), Angélica Ferreti e Alessandra Marx (representantes da Associação Mineira de Municípios- AMM), Ednéa de Oliveira Hermógenes Carvalho (representantes do Executivo da Secretaria do Estado de Educação), José Natal de Amorim e Bruno Felipe de Oliveira (representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais - UNCME), Anna Carolina Peragalhos Corrêa e Girlaine Figueiró (representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE/MG), Marcelo Wagner de Oliveira (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Minas Gerais), Débora Laís Mota Soares Lopes (representante de escola Quilombolas - EE Monsenhor Florisval Montalvão), Silvestre Dias (representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF). votam pela Aprovação com Ressalva da contas do exercício de 2022. A Conselheira Maria Mirtes de Paula (representante do Sindicato Único dos Trabalhadores /SindUTE/MG) vota pela aprovação com ressalva, conforme argumentos registrados na ata da 21ª Reunião Extraordinária, a Conselheira Ednéa de Oliveira Hermógenes Carvalho (representantes do Executivo da Secretaria do Estado de Educação) vota pela aprovação. Com 9 (nove) votos, a prestação de contas da execução dos recursos do FUNDEB de 2022 é Aprovada com ressalva.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wagner de Oliveira, Conselheiro**, em 10/03/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Martins de Souza Lopes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 10/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rodrigues Marx, Conselheira**, em 10/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlaine Figueiró Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/03/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednéa de Oliveira Hermógenes Carvalho, Conselheiro(a)**, em 10/03/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angélica Ferreti, Conselheira**, em 10/03/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Peragallos Correa, Conselheiro(a)**, em 10/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61933082** e o código CRC **8AA85899**.
